

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 180/2022

PROCESSO Nº 23106.115572/2019-28

EDITAL Nº 180/2022 DE 27 DE ABRIL DE 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir: Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316 de 19/10/2017 / Edital de Abertura nº 348/2019, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2019 / Departamento de Farmácia / Área: Assistência Farmacêutica – Subárea: Clínica Hospitalar / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem nº 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018: não houve candidato nessa condição.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem nº 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018 e não atenderam a condição estabelecida no subitem nº 15.4:

Inscrição	Prova de Didática	Nota da Prova Oral	Nota da Prova Títulos	Nota Final
202000001827	8,63	8,07	1,25	6,74

3. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas no item nº 15.4 e no subitem nº 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018:

Inscrição	Prova de Didática	Nota da Prova Oral	Nota da Prova Títulos	Nota Final
202000001731	9,10	8,50	10,0	8,82
202000001795	7,75	8,10	7,60	7,82
202000001696	9,57	9,57	9,58	9,21

4. Relação dos candidatos que realizaram a Prova Escrita e infringiram a condição estabelecida no subitem nº 9.5.8.5 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018: não houve candidato nessa condição.

5. Conforme previsão contida no subitem 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas de caráter eliminatório está eliminado do certame.

6. Serão considerados aprovados apenas candidatos que obtiverem nota final no concurso (NFC) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme previsto no subitem nº 15.4 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018.

7. A interposição de recursos deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no [Edital de Condições Gerais nº 01/2018](#). O candidato deve utilizar o *Formulário de Recurso* disponível no endereço eletrônico www.concursos.unb.br (na aba *Candidatos*) e encaminhar o documento para o endereço cprov@unb.br.

Maria do Socorro Mendes Gomes
Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana de Gestão de Pessoas**, em 27/04/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8030505** e o código CRC **4FD26ED5**.